

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta: Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: IDCN2008.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 12/02/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 30,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Numerário ou cheque à ordem da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 18/02/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 19/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Sala de Reuniões da Câmara Municipal do Funchal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Concorrentes ou quem por eles credenciado.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/01/2008.

23 de Janeiro de 2008. — O Vereador, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611083044

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Loulé.

Endereço postal:

Praça da República.

Localidade:

Loulé.

Código postal:

8100-951

País:

Portugal.

Telefone:

289400600.

Correio electrónico:

dmai@cm-loule.pt

Fax:

289415557.

Endereço geral da entidade adjudicante (*URL*):

<http://www.cm-loule.pt>

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes.

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Execução da Empreitada: “Redes de Abastecimento de Água e de Esgotos de Vale Judeu”

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

(*Escolher apenas uma categoria — obras, fornecimentos ou serviços — que corresponda mais ao objecto específico do contrato ou da aquisição em questão*)

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Freguesia de São Sebastião, concelho de Loulé.

Código NUTS: PT150

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A presente empreitada tem como objectivo dotar de infra-estruturas de Saneamento Básico e Abastecimento de Água a localidade de Vale Judeu, na Freguesia de São Sebastião, Concelho de Loulé. Os trabalhos a realizar consistem resumidamente nas seguintes actividades: estaleiro, movimentos de terras, levantamento de pavimento e repavimentação das vias, assentamento de tubagem para rede de água em ferro fundido dúctil, DN250 mm e DN200 mm, numa extensão de 715 m e 1256 m, respectivamente; PVC PN10 DN160 mm numa extensão de 1309 m, DN110 mm numa extensão de 7033 m e DN90 mm num comprimento de 46 282 m, assim como a execução de ramais domiciliários, instalação de válvulas redutoras de pressão e restantes acessórios da rede; construção de reservatório de água constituído por duas células apoiadas com capacidade para 1000 m³ cada e instalação de equipamento eléctrico e electromecânico.

A rede de esgotos será contruída em tubagem PVC rígido PN6 com DN200 e DN250, com os comprimentos de 44 421 m e 1237 m, respectivamente; tubagem em ferro fundido dúctil DN200 e DN250, numa extensão de 5773 m e 379 m, respectivamente; caixas de visita, acessórios de ligação, ramais domiciliários. Serão ainda construídas travessias na EN 125.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal:

Vocabulário principal: 45231300

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45247270

Vocabulário principal: 45233142

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso. O preço base é de € 7 940 039,25, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado. O prazo de execução da obra é no máximo de 365 dias seguidos.

Se conhecido, valor estimado, sem IVA (indicar apenas valores): 7 940 039,25

Divisa: EUR

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Será exigida, aquando da elaboração do contrato de adjudicação de empreitada, a caução definitiva de 5% do valor da adjudicação e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O Financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Loulé.

A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e os pagamentos efectuados de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário (se aplicável)

Podem concorrer agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nos termos do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

1 — Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os concorrentes serão submetidos a uma avaliação da sua capacidade

económica, financeira e técnica, tendo em consideração os elementos de referência solicitados no Programa de Concurso, sendo excluídos os que não demonstrarem aptidão para a execução da obra posta a concurso;

2 — Para ser admitido a concurso é necessário ser titular de Alvará de Construção, emitido pelo Instituto de Construção e do Imobiliário (INCI) contendo as seguintes autorizações:

a) 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, e ter a classe correspondente ao valor global da proposta;

b) 1.ª subcategoria da 2.ª categoria;

c) 1.ª, 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria,

d) 1.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria, e ter as classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não concorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

3 — Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas, indicará em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores dessas autorizações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitem.

4 — Poderão, igualmente concorrer:

a) Os concorrentes não detentores de certificado de Alvará de Construção ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados serão admitidos nos termos previstos no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) Os concorrentes não detentores de Alvará de Construção que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de Estado pertencente ao espaço económico europeu serão admitidos nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

A titularidade do Alvará de Construção, contendo as autorizações exigidas, prova-se pelo cumprimento do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Cópia simples das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, incluindo a informação empresarial simplificada (IES), Anexo A/declaração Anual, as quais contenham o carimbo «recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Remeta-se para as alíneas e) a h) do n.º 15.1; a) e b) do n.º 15.2 e a) a c) do n.º 19.4 todos do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação (assinalar as casas pertinentes)

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critérios

1) Garantia Boa Execução e Valor Técnico da Proposta — Ponderação: 0,50;

2) Preço e Cronograma Financeiro da Empreitada — Ponderação: 0,30;

3) Prazo e Cronograma Físico da Empreitada — Ponderação: 0,20.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

(se aplicável)

O.M. 249/07.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 17/03/2008 (dd/mm/aaaa)

Documentos a título oneroso:

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço (apenas valores): 250

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Loulé. Ao valor referido acresce o IVA.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 18/04/2008 (dd/mm/aaaa)

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 21/04/2008 (dd/mm/aaaa)

Hora: 10:00.

Lugar (se aplicável): Edifício Eng.º Duarte Pacheco, Praça da República, n.º 36, em Loulé.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Sim.

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir os representantes das firmas concorrentes, devidamente identificados e credenciados para o acto, num número máximo de dois por firma concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/01/2008 (dd/mm/aaaa)

ANEXO A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Câmara Municipal de Loulé.

Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais:

Divisão de Sistemas de Saneamento Básico.

Endereço postal:

Avenida 25 de Abril (antigo Centro de Saúde).

Localidade:

Loulé.

Código Postal:

8100-951

País:

Portugal

À atenção de:

Eng. Téc. Valter Coelho

Telefone:

289400600

Correio Electrónico:

valter.coelho@cm-loule.pt

Fax:

289400900

Endereço internet (URL):

<http://www.cm-loule.pt>

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Câmara Municipal de Loulé.

Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais:

Endereço postal:

Rua do Município n.º 11.

Localidade:

Loulé.

Código postal:

8100-561.

País:

Portugal.

Telefone:

289400600.

Correio electrónico:

dom@cm-loule.pt

Fax:

289400900.

Endereço internet (URL):

<http://www.cm-loule.pt>

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Loulé.

Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais:

Divisão de Sistemas de Saneamento Básico.

Endereço postal:

Avenida 25 de Abril (antigo Centro de Saúde).

Localidade:

Loulé.

Código postal:

8100-561.

País:

Portugal.

Telefone:

289400600

Fax:

289400900

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.